

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/6

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL		CNPJ: 75.771.297/0001-07	
Endereço: AVENIDA BRASIL, 694 - CENTRO			
Cidade: FAXINAL	CEP: 86.840-000	DDD/Telefone: (43) 3461-1332	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: YLSO ALVARO CANTAGALLO		C.P.F. 453.674.859-87	
C.I./Órgão Expedidor: 3.010.927-9 / SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA DOS DOMINICANOS, APARTAMENTO 601, NÚMERO 661		CEP: 86.840-000	
Município: FAXINAL	UF: Paraná	DDD/Celular: (43) 99974-3547	
E-mail 1 : gabinete@faxinal.pr.gov.br E-mail 2 : smplan@ faxinal.pr.gov.br E-mail 3 : eng.marafigo@hotmail.com		DDD/Telefone: (43) 3461-1332	

2 – DO PROJETO			
2.1 Serviço		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
RECAPE E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA EURÍDES CAVALHEIRO DE MEIRA		INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho			
TRECHO ÚNICO	PONTO	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
		LATITUDE	LONGITUDE
	P01	23°59'46,32" S	51°19'44,22" W
	P02	23°59'38,32" S	51°19'41,02" W
	P03	23°59'31,64" S	51°19'39,43" W

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/6

	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m ²)
TRECHO ÚNICO (PAVIMENTAÇÃO)	P01 - P02	273,00	1.135,53
	P02 - P03	229,30	953,76
	TOTAIS	502,30	2.089,29
	PONTOS	DISTÂNCIA (m)	ÁREA (m ²)
TRECHO ÚNICO (RECAPE)	P01 - P02	273,00	2306,83
	P02 - P03	229,30	1.937,57
	TOTAIS	502,30	4.244,40

2.3 – Justificativa socioeconômica

A presente obra de Urbanização do Trevo de Acesso Secundário de Faxinal vem atender a uma antiga demanda da comunidade para melhorias de trafegabilidade no trecho que serão realizadas através da recuperação do atual pavimento e sua duplicação proporcionando um maior fluxo de veículos na via, além disso vamos resolver outro problema antigo em relação a drenagem de águas pluviais e também construção de calçadas e ações de acessibilidade. Tendo em vista que nosso Município possui um grande potencial turístico e está pleiteando junto ao Congresso Nacional o título de Capital Nacional das Cachoeiras esta obra vem a somar esforços na busca de um maior desenvolvimento econômico através de um acesso a cidade adequado e com maior visibilidade sendo portanto esta obra é de fundamental importância para o nosso Município.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 3/6

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	01	60
2	1	Pavimentação	m ²	2.089,29	121	180
2	1	Recape Asfáltico – e=3,00cm	m ²	4.244,40	151	180
3	1	Ligantes Betuminosos	ton	34,524	121	180
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	535,00	61	120
6	1	Serviços Complementares	Ud	1.416,520	211	240
7	1	Sinalização	m	1.004,60	211	240

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44905100	Obras e Instalações	-	R\$ 320.186,82
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.000.000,00	-

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/6

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	
60	0,00	0,00	
90	177.676,07	56.889,54	
120	177.676,07	56.889,54	
150	175.694,59	56.225,09	
180	330.902,31	105.950,56	
210	61.683,33	19.750,19	
240	76.367,63	24.451,91	
Sub-total	1.000.000,00	320.186,82	
Total geral	1.320.186,82		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/6

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Faxinal, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 320.186,82 (trezentos e vinte mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local : Faxinal-Pr

Data : 27/04/2022



Ylson Alvaro Cantagallo

CPF: 453.674.859-87

Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 6/6

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

Dimensionamento da pavimentação/recape;

Representações gráficas (Projetos);

Memória de cálculo;

Quadro de DMT;

Memorial Descritivo;

Planilha orçamentaria;

Cronograma Físico Financeiro;

RRT Simples – nº SI8130155R03 (Projeto);

ART – nº 1720222206954 (Fiscalização);

Relatório Fotográfico;

Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental.

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHOTREVOAPROVADOassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 29/04/2022 09:46.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ylson Alvaro Cantagallo** em 28/04/2022 08:31.

Inserido ao protocolo **15.643.882-0** por: **Daniele Walter** em: 28/04/2022 08:59.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
92eb47f3385e5e9325236d6b0dcef1af.